



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08215 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 21 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 20 de julho de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.


## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 376.415,80 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	376.415,80
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	376.415,80
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	376.415,80
3 3 90 30 00 Material de Consumo	325.705,58
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.710,22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 21 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91